



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2392 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.500,00 distribuído a seguinte dotação:

Suplementação (+) **R\$ 16.500,00**

01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA		
275	15 452 9525 2525 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - R\$ 16.500,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

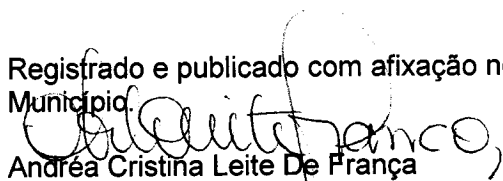
Anulação (-) **R\$ 16.500,00**

01 30 01	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA		
271	15 452 9525 2525 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - R\$ 16.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.000	GERAL	

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2021.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.


Andréa Cristina Leite De França
Diretora Depto Jurídico